



Regulamento

Campeonato Paulista de Futsal Down 2024 - Cabreúva 09 a 13 de julho - 2024

Capítulo I

Das Disposições Preliminares

Artigo 1º

O Campeonato Paulista de Futsal Down 2024, será promovido pela Associação Regional de Desportos para Deficientes Intelectuais do Estado de São Paulo – ARDEM, com apoio da Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais - CDBI, e com a participação de entidades/equipes que promovam o desporto para a pessoa portadora de deficiência intelectual.

Capítulo II

Da Realização

Artigo 2º

O Campeonato Paulista de Futsal Down 2024 – será realizado no período de 09 a 13 de julho de 2024 na cidade de Cabreúva, São Paulo, Brasil.

Capítulo III

Dos Objetivos

Artigo 3º

I - Reunir os atletas das equipes praticantes da modalidade de Futsal Down, estimulando o intercâmbio social, a prática esportiva, a estruturação desta modalidade no estado e a conscientização da sociedade sobre o potencial desportivo do portador de deficiência;
II - Proporcionar oportunidade para o surgimento de novos talentos esportivos, sem perder de vista o valor do esporte para o desenvolvimento bio-psico-social do ser humano.

Capítulo IV

Das Categorias

Artigo 4º

O Campeonato Paulista de Futsal Down 2024 será realizado segundo as Regras da CBFS, as normas da FIFDS e as contidas neste regulamento, e as disposições emanadas das leis desportivas nacionais e internacionais para atletas com deficiência intelectual, e de acordo com a classificação de atletas com síndrome de down, nascidos até 2012 e que tenham no mínimo 12 anos de idade.

Capítulo V

Da Participação

Artigo 5º

Poderão participar do Campeonato Paulista de Futsal Down 2024, atletas com síndrome de down elegíveis ao esporte, nascidos até o ano de 2012 (12 anos), que represente um clube devidamente cadastrado e reconhecido pela CDBI – Confederação Brasileira de Desporto para Deficientes Intelectuais, e que satisfaçam às exigências deste regulamento. O Campeonato será disputado em regras oficiais da modalidade e a forma de disputa será definida em fase de classificação, semifinal e final, ou de acordo com o número de participantes.



Capítulo VI Das Inscrições

Artigo 6º.

- **Pessoal:** as inscrições dos atletas, técnicos e acompanhantes para o campeonato deverão ser efetuadas através do papel timbrado de cada equipe ou entidade, e enviadas para o e-mail: **insc.cbdi@gmail.com.**
- **Equipe:** as fichas de cadastro ou recadastramento de equipes, dos atletas e comissão técnica, estão disponíveis no site da CBDI: cbdi.org.br e deverão ser enviadas para o e-mail: **licenciamento.cbdi@hotmail.com.**

Artigo 7º.

Deverá ser enviado juntamente com as inscrições das equipes, o **Termo de Licença de Imagem** e do **Compromisso de Participação e Responsabilidade** para todos os membros da delegação, devidamente preenchidos (modelo está no site da CBDI, junto às informações de inscrição no campeonato).

Artigo 8º.

Todos os atletas deverão enviar por e-mail junto, com a inscrição da equipe no evento, o **atestado médico**, válido para o ano de 2024, conforme modelo disponível no site da CBDI (modelo está no site da CBDI, junto às informações de inscrição no campeonato). Caso o atestado não seja enviado e aprovado pela coordenação do evento, o atleta **não** poderá participar do evento.

Artigo 9º.

A condição física e mental dos atletas, ao se inscreverem, será assumida como apta e capaz de exercer atividade física em caráter competitivo e de alta intensidade, não cabendo à ARDEM ou CBDI quaisquer responsabilidades supervenientes à realização deste campeonato. A eventualidade de primeiros socorros será suprida pela infraestrutura médica regular que estará à disposição dos atletas “Ambulância e equipe de socorristas” disponibilizados pela Prefeitura de Cabreúva, para atendimento no decorrer do campeonato. Após os primeiros socorros caso haja necessidade de outras providências, tais como transferência para hospitais, essa deverá ser acompanhada por uma pessoa que será de responsabilidade da equipe do atleta.

Artigo 10º.

Cada equipe poderá inscrever **até 13 pessoas** no campeonato, entre atletas e comissão técnica, desde que os mesmos cumpram com os pré-requisitos deste regulamento.

Artigo 11º.

Fica estabelecido o prazo para o envio das inscrições entre os dias 01/06/2024 e 21/06/2024, dependendo da confirmação das entidades organizadoras do evento a confirmação da mesma.

Capítulo VII Da Premiação

Artigo 12º.

Será conferida pela ARDEM e CBDI a seguinte premiação:

- I - Troféus de 1º, 2º e 3º lugar para as equipes vencedoras;
- II - Medalhas de Ouro, Prata e Bronze para os atletas das equipes vencedoras do 1º, 2º e 3º lugar, respectivamente;
- III - Troféu de Melhor Jogador e Jogador Revelação para os atletas escolhidos pela arbitragem, de acordo com o seu desempenho durante o campeonato.



Capítulo VIII Da Programação Geral

Artigo 13º

O Campeonato Paulista de Futsal Down 2024 obedecerá a seguinte programação geral:

- Dia 09/07/2024 – terça-feira:
 - 10h, Chegada das delegações
 - 12h às 14h, Almoço
 - 16h, Reunião técnica
 - 19h, Abertura da competição

- Dia 10/07/2024 – quarta-feira (Início dos Jogos):
 - 18h, 1ª Rodada do Campeonato

- Dia 11/07/2024 – quinta-feira:
 - 08h, 2ª Rodada do Campeonato
 - 18h, 3ª Rodada do Campeonato

- Dia 12/07/2024 – sexta-feira:
 - 08h, 4ª Rodada do Campeonato
 - 18h, 5ª Rodada do Campeonato

- Dia 13/07/2024 – sábado:
 - 09h, Jogos Finais do Campeonato
 - Retorno das delegações

Capítulo IX Das Disposições Gerais

Artigo 14º

As equipes inscritas terão cobertas as despesas referentes ao transporte local na cidade de Cabreúva para os jogos, hospedagem e alimentação durante o evento, serão hospedadas em um alojamento de uma escola, que será disponibilizado pela Prefeitura de Cabreúva. As equipes que não fizerem uso do alojamento, poderão se hospedar em qualquer local de sua preferência, desde de que assumam todos os custos da sua hospedagem e alimentação.

Artigo 15º

As delegações deverão deixar o alojamento na data prevista neste Regulamento.

Artigo 16º

É de inteira responsabilidade dos técnicos e acompanhamentos das equipes o controle medicamentoso dos atletas, nos casos em que se fizer necessário.

Artigo 17º

Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica ou pela Comissão Organizadora, conforme o assunto seja de natureza técnica ou administrativa, respectivamente, e em última instância, pela Comissão Executiva.



Capítulo X Dos Uniformes

Artigo 18º

Cada equipe deverá trazer dois uniformes de cores diferentes, prevalecendo o mando de jogo, denominado equipe do lado esquerdo da tabela sendo o mandante e os atletas reservas deverão estar com coletes conforme regra.

Cardápio

Unidade CABREUVA		Grupo: CARDÁPIO TATI ESPORTES				Mês: JULHO 2024	
SERVIÇOS	TERÇA 09/07/2024	QUARTA 10/07/2024	QUINTA 11/07/2024	SEXTA 12/07/2024	SÁBADO 13/07/2024		
DESJEJUM		LEITE COM CAFÉ /LEITE COM ACHOCOLATADO E PÃO COM MARGARINA/REQUEIJÃO	LEITE COM CAFÉ /LEITE COM ACHOCOLATADO E PÃO COM MARGARINA/REQUEIJÃO	LEITE COM CAFÉ /LEITE COM ACHOCOLATADO E PÃO COM MARGARINA/REQUEIJÃO	LEITE COM CAFÉ /LEITE COM ACHOCOLATADO E PÃO COM MARGARINA/REQUEIJÃO	LEITE COM CAFÉ /LEITE COM ACHOCOLATADO E PÃO COM MARGARINA/REQUEIJÃO	
ALMOÇO	ARROZ ,FEIJÃO, FRANGO REFOGADO COM BATATA. SALADA DE REPOLHO BICOLOR, MELANCIA	ARROZ, FEIJÃO E CARNE MOIDA COM CHUCHU. SALADA DE ACELGA COM CENOURA. MAMÃO	ARROZ,FEIJÃO, PERNIL ACEBOLADO COM BATATA DOCE. SALADA DE ALFACE COM TOMATE. ABACAXI	ARROZ, FEIJÃO E CARNE CUBOS COM MANDIOCA. SALADA DE ESCAROLA . MELÃO	ARROZ, FEIJÃO, FRANGO REFOGADO COM ABOBORA. SALADA DE ACELGA. MELANCIA		
CAFÉ DA TARDE	SUCO INDIVIDUAL E BISCOITO INDIVIDUAL SALGADO	BEBIDA LACTEA UHT BISCOITO INDIVIDUAL DOCE E BARRA DE CEREAL	SUCO INDIVIDUAL E BOLINHO INDIVIDUAL	BEBIDA LACTEA UHT BISCOITO INDIVIDUAL SALGADO			
JANTAR	ARROZ,FEIJÃO, PERNIL ACEBOLADO COM MANDIOCA. SALADA DE ESCAROLA. MAÇA	ARROZ, FEIJÃO, FRANGO REFOGADO. MACARRÃO PARAFUSO A ALHO E OLEO. SALADA DE BETERRABA RALADA BANANA	ARROZ, FEIJÃO, CARNE DE PANELA COM BATATA. SALADA DE ACELGA. MEXERICA	ARROZ COM VAGEM, E FRANGO XADREZ(FRANGO,CENOURA PIMENTÃO VERDE, PIMENTÃO VERMELHO, CEBOLA E MOLHO SHOYO). ALFACE. LARANJA			

Os cardápios da merenda escolar devem ser elaborados de modo a oferecer uma refeição saborosa e adequada, que supra, pelo menos, 15% das necessidades diárias dos alunos.

GRUPO ALIMENTAR	FUNÇÃO	BASE PRINCIPAL	ALIMENTOS
Construtores	Constroem e reconstroem todo o organismo. Formam as unhas, cabelos, pele, sangue, ossos, músculos, etc.	Proteínas	Ovo, carne, leite, soja, frango, peixe e outros.
Energéticos	Fornecem energia a todas as funções do corpo, como circulação, a respiração, a digestão, etc.	Carboidratos e lipídeos	Macarrão, batata, pão, biscoito, farinhas, arroz, feijão, fubá, óleo, manteiga, margarina e outros.
Reguladores	Contribuem para o equilíbrio orgânico e o bom desempenho das variadas funções dos órgãos e sistemas do corpo humano.	Vitaminas e minerais	Verduras, legumes e frutas.